



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
DIAMANTINA - MINAS GERAIS

**TERMO ADITIVO 002/2014 AO CONTRATO
017/2013 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
TERCEIRIZADOS DE ATENDENTE/RECEPCIONISTA
PARA O DEAD NOS CAMPI JK E DO MUCURI/UFVJM.**

Pelo presente instrumento, que entre si fazem, de um lado a **UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DE JEQUITINHONHA E MUCURI**, com sede na Rodovia MGT 367 - Km 583 - nº 5000 - Alto da Jacuba, em Diamantina/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 16.888.315/0001-57, neste ato representada por seu Reitor Prof. Pedro Angelo Almeida Abreu, doravante denominada **UFVJM**, e a empresa **MÁXIMA SERVIÇOS E OBRAS LTDA.**, CNPJ 08.764.312/0001-83, estabelecida na Rua Dr. Sylvio Menicucci, 902 - Castelo, Belo Horizonte/MG, neste ato denominada **CONTRATADA**, representada por seu Sócio Sr. José Roberto Costa Pinto, CPF 488.062.856-53, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato 017/2013, com as cláusulas e condições seguintes:

1. Acrescentar **02 postos de Atendente em Diamantina**, observando as mesmas condições contratuais, com base no §1º do art. 65 da Lei 8666/93.

1.1. Esta alteração resultará num acréscimo mensal ao contrato de **R\$5.629,36**, passando este a vigorar com o valor total mensal de **R\$37.036,01**.

2. A dotação orçamentária da despesa será: Nota de Empenho - 2014NE801698, Natureza de Despesa - 33.90.39, Programa de Trabalho - 084143, Fonte de Recurso - 0112915408 e Plano Interno - FCC62B52EDN.

3. O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura.

4. A eficácia deste Termo Aditivo depende da publicação de seu extrato no Diário Oficial da União, pela UFMJ, conforme Parágrafo Único do art.61 da Lei 8666/93.

5. Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato inicial e termos anteriores, que não tenham sido modificadas pelo presente termo.

E por estarem de pleno acordo, firmam as partes este Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Diamantina, 05 de novembro de 2014.


Pedro Angelo Almeida Abreu
Reitor/Contratante
Prof. Dr. Donald Rosa Feres Junior
Vice-Reitor / UFMJ


José Roberto Costa Pinto
Sócio/Contratada

Testemunhas:

Alex Sander Marques Batista
CPF:041 044 096-50

